



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 33, DE 1 DE JUNHO DE 2005
(publicada no D.O.U. de 06/06/2005)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna público o recebimento, pelo Departamento de Negociações Internacionais, desta Secretaria, dos pedidos de alteração da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) e das alíquotas da Tarifa Externa Comum (TEC), referentes aos seguintes produtos:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO EM ESTUDO		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC (%)	NCM	DESCRIÇÃO	TEC (%)
2921.19.11	Monoetilamina e seus sais	14	2921.19.11	Monoetilamina e seus sais	2
2930.90.79	Outras	2	2930.90.72	Bicalutamida	14
			2930.90.79	Outras	2
2931.00.34	Triclorfon	12	2931.00.34	Triclorfon	2
2941.10.10	Ampicilina e seus sais	14	2941.10.10	Ampicilina e seus sais	2
3001.90.10	Heparina e seus sais	8	3001.90.10	Heparina e seus sais	14
3002.10.32	Plasmina (fibrinolísina)	0	3002.10.32	Plasmina (fibrinolísina); drotrecogina alfa	0
3002.10.39	Outros	2	3002.10.39	Outros	2
3904.61.90	Outros	2	3904.61.9	Outros	
			3904.61.91	Com carga	14
			3904.61.92	Sem carga	2
3911.90.19	Outros	14	3911.90.12	Polieterimidias (PEI) e seus copolímeros	2
			3911.90.13	Polietersulfonas (PES) e seus copolímeros	2
			3911.90.19	Outros	14
3911.90.29	Outros	14	3911.90.24	Polieterimidias (PEI) e seus copolímeros	2
			3911.90.25	Polietersulfonas (PES) e seus copolímeros	2
			3911.90.29	Outros	14
3926.90.40	Artigos de laboratório ou de farmácia	18	3926.90.40	Artigos de laboratório ou de farmácia	2
5503.20.00	-De poliésteres	16	5503.20	-De poliésteres	
			5503.20.10	Bicomponentes, de diferentes pontos de fusão	2
			5503.20.90	Outras	16
7608.20.10	Sem costura, extrudados a frio, de alta resistência, com forma e dimensões apropriadas para a fabricação de cardans	2	7608.20.10	Sem costura, extrudados e trefilados, segundo norma ASTM B210, de seção circular, de liga AA 6061 (Aluminium Association), com limite elástico aparente de Johnson(JAEL) superior a 3.000Nm, segundo norma SAE AE7, diâmetro externo superior ou igual a 85mm mas inferior ou igual a 105mm e espessura superior ou igual a 1,9mm e inferior ou igual a 2,3mm	2

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 33, de 01/06/2005).

8431.49.20	Das máquinas e aparelhos das posições 84.29 ou 84.30	0BK	8431.49.2 8431.49.21 8431.49.29	Das máquinas e aparelhos das posições 84.29 ou 84.30 Cabinas Outras	14BK 0BK
8471.41.10	De peso inferior a 750g, sem teclado, com reconhecimento de escrita, entrada de dados e de comandos por meio de uma tela ("écran") de área inferior a 280cm ²	2	8471.41.10	De peso inferior a 750g, sem teclado, com reconhecimento de escrita, entrada de dados e de comandos por meio de uma tela ("écran") de área inferior a 280cm ²	16

2. As manifestações sobre os referidos pedidos deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), desta Secretaria, por meio do Protocolo-Geral do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Térreo, CEP 70056-900, Brasília (DF), fazendo referência ao número desta Circular e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

3. As informações deverão ser apresentadas de acordo com o roteiro próprio, disponível na página deste Ministério na Internet, no endereço <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/secex/negInternacionais/tec/altTecPermanente.php>, ou ser solicitado pelos telefones (21) 2126-1262 e (61) 2109-7618, ou pelos fax (21) 2126-1043 e (61) 2109-7385, ou pelo endereço de correio eletrônico deint@secex.mdic.gov.br.

IVAN RAMALHO